



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.562/85
=====

Em 30 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 05 de Abril de 1.983 à 04 de Abril de 1.984,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

CAETANO CÂNDIDO DA ROSA

De 10 de Junho à 09 de Julho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Maio de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 30 de Maio de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.